



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 024/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º001/2003, de 30 de junho de 2003, artigo 44 e 45, que dispõe licenças para tratar de interesse particular, sem vencimentos por seis meses, prorrogáveis por igual período, desde que o empregado efetivo já conte com mais de dois anos de efetivo exercício.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder afastamento por 02 (dois), meses sem vencimentos, a partir de 26 de março de 2020, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar Municipal n.º001/2003, de 30 de junho de 2003, à servidora pública municipal Senhora RENATA DE OLIVEIRA, Portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 35.503.711-7 SSP/SP, de suas funções de Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 26 DE MARÇO DE 2020.

Alesandra Colombo
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração -